



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.733/2010

“Muda o nome da Rua que menciona e dá outras providências”.

Autoria: Vereador Guilhermino Berigo.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Muda o nome da Rua 30 no Setor Nossa Senhora Aparecida para Rua Jairo Luiz Berigo (Xereta).

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 14 de dezembro de 2010.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal